

**GABINETE**

PORTARIA Nº 152, de 23 de agosto de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº720/2021-MS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a discente abaixo referenciada ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Jéssica Daniella Damasceno Brandão**, matrícula MAVIDA202104, intitulado “Estudo Soroepidemiológico de leptospirose em profissionais de limpeza urbana do município de Manaus - Amazonas” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. <sup>a</sup> Luciete Almeida Silva (ILMD/FIOCRUZ)	presidente
Dr. <sup>a</sup> Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	titular
Dr. <sup>a</sup> Jaqueline Cruz (IGM/FIOCRUZ)	titular
Dr. <sup>a</sup> Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	suplente
Dr. <sup>a</sup> Myuki Alfaia Esasshika Crispim (HEMOAM)	suplente

Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus) do dia 31 de agosto de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 24/08/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3062641** e o código CRC **732FBBA9**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 3062641